



IPSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARIVALDO PENA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PORTARIA Nº 022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

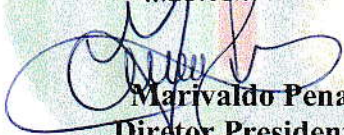
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a Sra. **MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA**, RG nº 2.229.087 SDS/PE e CPF nº 319.698.604-72, ocupante do Cargo de Auxiliar de Farmácia, matrícula: 6081, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC 47/2005 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 07 de outubro de 2020.

Marivaldo Pena
Diretor Presidente/IPSAL
Matrícula 000919


Marivaldo Pena
Diretor Presidente
Mat. 919